



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.  
nº 03/2007*

## RESOLUÇÃO Nº 3, de 9 de abril de 2007

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por intermédio da direção do Fórum da Comarca de Toledo.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 21 de fevereiro de 2007 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por intermédio da direção do Fórum da Comarca de Toledo, objetivando dar apoio à direção do Fórum da Comarca, mediante a contratação pelo Município de quatorze estagiários, para oferecer atendimento adequado aos jurisdicionados e proporcionar oportunidade aos estudantes do Curso de Direito para que desenvolvam a prática da futura profissão.

**Art. 3º** - Fica ressalvada, na conformidade do voto do relator dado nesta data, a validade do convênio firmado pelo Município com o Juizado Especial em 20 de outubro de 2006, referendado pela Resolução nº 31, de 21 de dezembro de 2006, que trata da contratação e disponibilização pelo Município de nove estagiários do Curso de Direito para atividades no Juizado Especial.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de abril de 2007

  
EUDÉS DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.265,  
de 21 e 22.04.2007, na pág. 6